



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 159/2015 DE 19 DE OUTUBRO 2015.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, REGINA FRIEDRICH, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Publica Municipal **REGINA FRIEDRICH** – inscrita no CPF sob nº 051.870.269-33, ocupante do Cargo temporário de Engenheira Civil, Nível 53A do Grupo 5- TEC, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <i>decreto 159/2015</i>
DATA: <i>20/10/2015</i>
EDIÇÃO N.º <i>1857</i>
<i>Vanderli T. Berne</i> Assinatura